

**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA
CAP – PORTO DO RECIFE
ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

30/08/2024 - Hora Início: 09h:00min/Hora fim: 11h:30min

Local: Sala de Reunião da Porto do Recife S.A.

PAUTAS DA REUNIÃO

1. COMPARATIVO MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS – PERÍODO DE JANEIRO A JULHO (2023/2024) E MOVIMENTAÇÃO DE PASSAGEIROS – PERÍODO: TEMPORADA (2022/2023 E 2023/2024):

Às dez horas (10h:00min) do dia trinta de agosto de dois mil e vinte e quatro (30/08/2024), na sala de reunião da empresa Porto do Recife S.A., sito na Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70 - Bairro do Recife – Recife/PE, se reuniu o Conselho de Autoridade Portuária – CAP Porto do Recife, com a presença do Dr. Tomé Barros Monteiro da Franca, Presidente deste Conselho de Autoridade Portuária - CAP - Porto do Recife e dos seguintes conselheiros: o Dr. Delmiro Rodrigo Andrade da Cruz Gouveia, Diretor Presidente da empresa Porto do Recife S.A. e o Sr. Edson Bartolomeu Ferreira Gomes Jr., Coordenador de Operações da empresa Porto do Recife S.A., representantes do Bloco do Poder Público, indicados pela empresa Porto do Recife S.A.. Também estiveram presentes os Sr. Rafael Costa da Silva, membro do Sindicato dos Estivadores do Estado de Pernambuco, na condição de representante do Bloco da Classe dos Trabalhadores, indicado pela Federação Nacional dos Estivadores - FNE; os Srs. Fernando Marcelo Cavalcanti da Silva, na condição de Vice-Presidente e Jailson Silvestre da Silva, ambos representantes do Bloco da Classe dos Trabalhadores, indicado pela Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores do Bloco dos Arrumadores e Amarradores de Navios – FENCCOVIB; o Sr. Denaldo de Jesus Coelho de Araújo, empregado do Porto do Recife, representante do Bloco da Classe dos Trabalhadores, indicado pela Federação Nacional dos Portuários – FNP; Sra. Hozilma Costa Cavalcanti, representante do Bloco do Poder Público, indicada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; o Sr. Juarez de Miranda Pordeus, representante do Bloco do Poder Público, indicado pela Receita Federal do Brasil; a Sra. Joana Portela Florêncio, Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Recife, representante titular da Prefeitura da Cidade do Recife; a Sra. Tatiana Rodrigues Chaves, representante do Bloco da Classe Empresarial, indicada pela Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados – ABTRA; a Sra. Manoela Miranda Soares, Chefe de Gabinete da empresa Porto do Recife S.A., o Sr. Severino Emanuel Mendes da Rocha, Diretor Administrativo e Financeiro da empresa Porto do Recife S.A., o Sr. Andrei Gonçalves de Lira, Coordenador de Negócios da empresa Porto do Recife – S.A., a Sra. Cristiane Rattacaso de Araújo, Assessora Técnica lotada na Assessoria de Conformidade da empresa Porto do Recife S.A. e a Sra. Michelli Cavalcanti de Arruda, Auditora Interna da empresa Porto do Recife S.A. Registramos a ausência do conselheiro Moacir Cantanhede de Jesus Filho, representante do Bloco do Poder Público, indicado pela Receita Federal do Brasil, por motivo de doença na família. Na sequência, o Dr. Tomé Barros Monteiro da Franca, Presidente deste CAP – Porto do Recife, agradeceu a presença dos conselheiros e convidados presentes, “destacando, rapidamente, sobre a importância da participação do Porto do Recife no 1º Leilão Portuário de 2024, com os investimentos adquiridos na B3 (bolsa de valores brasileira sediada na cidade de São Paulo) nas últimas semanas, permitindo o seu reposicionamento nos projetos da cidade do Recife e no Estado, reconhecendo a sua importância no desenvolvimento econômico de Pernambuco, dando ênfase ao papel que a atual gestão tem desempenhado para alcançar com êxito esse objetivo”. Para apresentação do presente item de pauta, relativo ao **Comparativo da Movimentação de Cargas e de Passageiros – Período de janeiro a julho (2024/2023)**, foi convidado o Coordenador de Operações, Sr. Edson Bartolomeu Ferreira Gomes Jr., o qual subsidia sua fala com slides,

anexos a esta ata como se nela transcritos estivessem. Segundo o mencionado Coordenador, conforme planilha "Comparativo da Movimentação de Cargas", anexa, "verificamos que no período janeiro a julho de 2024, houve um acréscimo de 39,57% (trinta e nove vírgula cinquenta e sete por cento), comparado ao mesmo período de 2023. Já em relação à movimentação por Tipo de Carga, compreendendo o período janeiro a julho de 2024/2023, temos a listagem dos tipos de cargas movimentadas e as suas quantidades, dentre elas, granel sólido, carga geral e granel líquido. Observamos que, em relação ao granel sólido, no período de janeiro a julho de 2023, o total movimentado foi de 485.007 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e sete) toneladas e, no mesmo período, em 2024, o quantitativo movimentado totalizou 706.450 (setecentos e seis mil quatrocentos e cinquenta) toneladas, o que corresponde a um acréscimo de 45,66% (quarenta e cinco vírgula sessenta e seis por cento). No que se refere à carga geral, em 2023 obtivemos um total de 197.794 (cento e noventa e sete mil setecentos e noventa e quatro) toneladas e em 2024, no mesmo período, foram movimentadas 258.556 (duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis) toneladas, correspondendo a um acréscimo de 30,72% (trinta vírgula setenta e dois por cento), valor considerado acima das nossas expectativas". No que diz respeito ao granel líquido, no comparativo do mesmo período, no primeiro semestre de 2023, houve uma movimentação total de 13.022 (treze mil e vinte e duas) toneladas e que neste ano de 2024, houve uma movimentação de 6.173 (seis mil cento e setenta e três) toneladas, havendo, dessa forma, um decréscimo de 52,60% (cinquenta dois vírgula sessenta por cento), ou seja, 6.849 (seis mil oitocentos e quarenta e nove) toneladas a menos do que no ano anterior". O Sr. Edson Bartolomeu explicou, também, que "tal decréscimo de movimentação teve como justificativa a retenção de demanda de exportações de álcool etílico, motivada por questões de mercado (comerciais, cambiais e de afretamentos) e que a movimentação de granéis líquidos no Porto do Recife, historicamente, contribuía, de maneira significativa, com elevada parcela na movimentação do Porto, decrescendo, vertiginosamente, com a transferência da tancagem de combustíveis para o Porto de Suape e, posteriormente, quando os tanques da base da Petrobrás, que antigamente serviam para o armazenamento de granéis líquidos para abastecimento dos navios, foram desativados devido a inutilização da Base, em função das restrições impostas pela normativa vigente, relativas à proibição de armazenamento de combustíveis claros. A movimentação do produto, que antes era realizada diretamente dos tanques para os navios, por tubulação subterrânea, passou, posteriormente, a ser executada no cais, via rodoviária. Ainda no tocante à movimentação do álcool etílico, como consequência desse novo cenário, foram necessárias algumas mudanças relativas à logística do produto, gerando um custo maior de frete marítimo e, por questões comerciais e outros fatores externos, houve a diminuição da exportação, ocasionando o decréscimo de sua movimentação. Porém, já existem outras alternativas que estão sendo analisadas para suprir esta demanda por meio da prospecção comercial de outras cargas, dentre as quais, o betume e os óleos vegetais. Na referida tabela também constam informações sobre o total de movimentação **Por Sentido de Navegação** que, relativo à exportação, foi movimentado no ano de 2023 um total de 212.269 (duzentos e doze mil duzentos e sessenta e nove) toneladas e um total de 483.556 (quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e seis) toneladas importadas no período de janeiro à julho. Já no ano de 2024, nesse mesmo período, foi obtido um total de 346.611 (trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e onze) toneladas, na exportação, e 624.568 (seiscentos e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e oito) toneladas, na importação, resultando assim num acréscimo de 63,29% (sessenta e três vírgula vinte e nove por cento) e 29,16% (vinte e nove vírgula dezesseis por cento), respectivamente. Ainda sobre as informações contidas nesta tabela, também podemos acompanhar a relação dos principais produtos movimentados no Porto do Recife, seu quantitativo e percentuais de acréscimo e/ou decréscimo, dentre eles, o açúcar, o fertilizante, a barrilha, as bobinas de aço, o malte-cevada e o trigo. Nessa análise por carga, entre os principais produtos, observamos que, em relação a movimentação do açúcar, em 2023, foi obtido um total de 182.197 (cento e oitenta e duas mil, cento e noventa e sete) toneladas e 322.121 (trezentos e vinte e duas mil, cento e vinte e uma) toneladas, em 2024, totalizando um acréscimo de 76,80% (setenta e seis vírgula oitenta por cento) e um exercício para o outro. Sobre o fertilizante, movimentamos um total de 128.658 (cento e vinte



e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito toneladas), em 2023, e 172.301 (cento e setenta e duas mil, trezentos e uma) toneladas, em 2024, no mesmo período, resultando em um acréscimo de 33,92% (trinta e três vírgula noventa e dois por cento), associado ao aumento de safra. Acerca da barrilha, percebemos um acréscimo de 22,49% (vinte e dois vírgula quarenta e nove por cento), considerando uma movimentação de 142.288 (cento e quarenta e duas mil, duzentos e oitenta e oito) toneladas, movimentadas período de janeiro a julho de 2023 e 174.288 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito) toneladas, no mesmo período, em 2024. No que diz respeito às bobinas de aço, no final do primeiro semestre do exercício de 2023 foram movimentadas 35.815 (trinta e cinco mil, oitocentos e quinze) toneladas do produto, e 51.017 (cinquenta e uma mil e dezessete) toneladas, movimentadas no mesmo período em 2024, o que demonstra um acréscimo de 42,45% (quarenta e dois vírgula quarenta e cinco por cento) na movimentação das bobinas de aço, neste exercício de 2024, em relação ao exercício de 2023. No tocante ao produto malte-cevada, a movimentação do produto em 2023, foi de 91.795 (noventa e uma mil, setecentos e noventa e cinco) toneladas e se comparada ao exercício de 2024, que totalizou 135.780 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta) toneladas, no mesmo período de janeiro a julho, a empresa obteve um acréscimo de 47,92% (quarenta e sete vírgula noventa e dois por cento). Por outro lado, relativo à movimentação do trigo, também no período de janeiro a julho, o comparativo dos resultados nos exercícios de 2023 e 2024, apresentou um decréscimo de 31,38% (trinta e um vírgula trinta e oito por cento), sendo 82.521 (oitenta e duas mil quinhentos e vinte e uma) toneladas, em 2023, e 56.624 (cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e quatro) toneladas, em 2024". O mencionado Coordenador explicou, ainda, que "a empresa Porto do Recife S.A. movimenta trigo para abastecimento do Moinho Cruzeiro do Sul, que passou recentemente por um processo de venda para um grande grupo, e, devido a essa transição de gestão, pelo fato da logística passar a ser gerida pela nova empresa, o Moinho modificou sua expectativa de importação, motivando, assim, o decréscimo do quantitativo movimentado em relação ao produto". A expectativa do Porto do Recife é que a Bunge, considerada uma das principais empresas de agribusiness e alimentos do País, líder mundial em abastecimento, processamento e fornecimento de produtos e ingredientes de grãos e sementes oleaginosas, ao assumir, com essa transição, a Unidade do Moinho Cruzeiro do Sul, reestruture a sua logística, acarretando um crescimento das operações de trigo no Porto do Recife, ainda maior do que já operávamos em outrora e isso nos fomentará em uma reversão positiva dos índices atuais, como sempre tivemos com relação a movimentação do referido produto". Nesse momento, o conselheiro Denaldo Coelho, também empregado da empresa Porto do Recife S.A., questionou se, "com Bunge operando como responsável do Moinho do Cruzeiro do Sul, corremos o risco de desativação por parte desta operadora, tendo em vista que o Porto de Suape já opera com a mencionada empresa com uma grande estrutura." Porém, o Coordenador de Operações explica que, "apesar de sua estrutura ser maior, os produtos que eles movimentam, não são os mesmos que produzimos na unidade do Porto do Recife e que, como que podemos observar, eles não têm a intenção de desmobilização e sim, de dar continuidade ao trabalho que já vem sendo feito, apresentando grande interesse em expansão, em função da busca por mais áreas de armazenagem". O Coordenador de Operações, Edson Bartolomeu, deu continuidade a sua fala mostrando as informações anteriormente apresentadas, relativas ao comparativo no período de janeiro a julho, entre os anos de 2023 e 2024, sobre a quantidade total movimentada e os percentuais de acréscimo ou decréscimo, desta vez, subsidiando sua fala apresentando alguns gráficos elaborados, contendo as informações mais relevantes. Na sequência, o mencionado Coordenador apresentou uma tabela que nos mostra um comparativo sobre a quantidade de navios e passageiros, movimentados no Porto do Recife, desta vez, fazendo um comparativo por temporada (2022/2023) e (2023/2024), os quais podemos observar que, "foram atracados um total de 26 navios de turismo no Porto do Recife, na temporada 2022/2023 e um total de 23 (vinte e três) navios de cruzeiros atracados na última temporada 2023/2024, resultando em um decréscimo de 12% (doze por cento) em relação ao quantitativo acima demonstrado, de um exercício para o outro. Por outro lado, fazendo um comparativo com relação ao quantitativo de passageiros de uma temporada para outra, contabilizamos um total de 26.715 (vinte e seis mil setecentos e quinze) na temporada 2022/2023 e um total 30.942 (trinta mil

